



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social um planejamento mais amplo e justo para o benefício do Auxílio-funeral, considerando que o valor atualmente disponibilizado é muito baixo diante das necessidades reais das famílias em situação de vulnerabilidade.

Esse auxílio tem como objetivo amparar pessoas de baixa renda em um dos momentos mais delicados da vida, a perda de um ente querido. No entanto, muitas famílias têm enfrentado dificuldades para arcar com os custos básicos de um sepultamento digno.

Por isso, o vereador reforça a importância de reavaliar os critérios e valores do benefício, garantindo mais humanidade, respeito e sensibilidade social às pessoas que mais precisam do apoio do poder público.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 11 de novembro de 2025.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10542/2025

Tipo: Pedido de Providência: 156/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/11/2025 13:24:17

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social um planejamento mais amplo e justo para o benefício do Auxílio funeral, considerando que o valor atualmente disponibilizado é muito baixo diante das necessidades reais das famílias em situação de vulnerabilidade.

